

Aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 34ª Sessão Ordinária do 1º ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pelo vereador Henerson Luiz Dias. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Onde constou a ausência do vereador João Elto Rangel, o qual justificou com antecedência. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1º Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: **Encaminhamento para estudo de acordo com o art. 120 do R.I. do Projeto de Lei nº 55/2025 de 23 de setembro de 2025.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) e dá outras providências. As comissões dispensaram os pareceres, mudando o regime de urgência simples para urgência especial, assim o referido projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em única votação. **Encaminhamento para estudo de acordo com o art. 120 do R.I. do Projeto de Lei nº 56/2025 de 23 de setembro de 2025.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e dá outras providências. As comissões dispensaram os pareceres, mudando o regime de urgência simples para urgência especial, assim o referido projeto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em única votação. **Encaminhamento para estudo do Projeto de Lei nº 57/2025 de 23 de setembro de 2025.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 1.552.220,79 (Um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos) e dá outras providências. **Encaminhamento para estudo do Projeto de Lei nº 58/2025 de 23 de setembro de 2025.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 143.190,37 (Cento e quarenta e três mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos) e dá outras providências. Expediente apresentado de outras procedências: Nada consta. Expediente apresentado pelos Vereadores: **Única discussão e votação do Requerimento nº 04/2025 de 22 de setembro de 2025.** Requerem o encaminhamento e a aprovação de Moção de Aplauso em prol da Atleta Helouise Maria de Brito Grassi, em reconhecimento pela sua destacada participação na Etapa Nacional dos Jogos da Juventude 2025. Aprovado por unanimidade em única votação. **Pelo Grande Expediente**: Nada consta. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, os Nobres Edis parabenizaram a atleta Helouise, por sua distinta conquista, após a Vice-prefeita Zélia Mª dos Santos Galvão e o Diretor de Esportes Eduardo Buratti fizeram o uso da palavra, também parabenizando a Atleta por sua conquista, logo após foi a vez da Atleta Helouise fazer o uso da tribuna, onde agradeceu a moção de aplausos. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pelo qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1º Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.

Dalci Vieira Berti
Presidente

Odinei Luiz Parolin
1º Secretário

Vereadores presentes: